



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TRT5-SAÚDE DE 02/02/2021

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, mediante conversa de áudio e vídeo via Google Meet, reuniu-se o **Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde**, com a participação do **Vice-Presidente do TRT5, Desembargador Jéferson Alves Silva Muricy**, Presidente do Conselho Deliberativo; conselheiro **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, representante dos desembargadores; conselheiro **José Arnaldo de Oliveira**, representante dos Magistrados, conselheiro **Cláudio Rocha Leal**, suplente do representante dos servidores ativos; conselheiro **Misael Gomes Santana**, representante dos servidores aposentados e pensionistas; conselheiro **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, Diretor-Geral; conselheiro **Carlos Alberto Marinho dos Santos**, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF); conselheiro **José Antônio Sestelo**, representante do Comitê de Saúde do Trabalhador, conselheiro **André Araújo**, representante da Coordenadoria de Saúde. Também estiveram presentes os servidores **André Liberato de Matos Reis**, Diretor do TRT5-Saúde; **Marina López Prata e Jackson Alcântara Oliveira**, servidores do TRT5-Saúde; **Renata Santana Fonseca**, servidora da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e **Rogério Salustiano**, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. O **Presidente conselheiro** abriu a reunião, informou sobre a pauta a ser tratada e falou sobre o momento crucial e a importância, nas próximas duas semanas, para o TRT5-Saúde, já que se discutirá o reajuste para 2021, a sinistralidade, a repercussão no orçamento do TRT5-Saúde e a necessidade de se preparar para enfrentar momentos incertos, que não se anunciam como mais favoráveis e tranquilos. Disse que há, nesta reunião, essa responsabilidade de se discutirem reajustes nos eventuais cenários para 2021 e 2022, talvez, que não é uma variável que se pode controlar. Disse que, no dia 08/02/2021, o Órgão Especial retomará a discussão do mandado de segurança, que trata da possibilidade de ingresso dos pais e mães dos

Firmado por assinatura digital em 13/04/2021 17:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por JÉFERSON ALVES SILVA MURICY. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121041302333894827.

servidores do TRT5-Saúde, e que pode gerar repercussão severa ao TRT5-Saúde; que serão tomadas algumas medidas para tentar reverter a decisão, que já foi anunciada pela relatora, mas que não dá para contar com alguma certeza. Falou sobre a UNIMED, que André sugeriu colocar na pauta, mas decidiu não incluir porque entendeu que poderia não haver possibilidade de se discutir os três temas no mesmo dia. Informou que a AMIL ainda não apresentou novo produto que prometeu. **André** disse que houve uma troca na diretoria da AMIL e que ainda não apresentaram o novo produto. Disse que a representante da AMIL, Gal, informou que não é interessante manter o modelo atual e que ela vai fazer esforço para convencer a nova diretoria sobre o novo produto que quer lançar. **André** disse, ainda, que o processo da UNIMED está parado, mas que já lançou as bases e que não diferencia muito da AMIL, pois parece que fica mais caro, uma vez que a tabela é a CBHPM 2012. Informou que o processo não está arquivado, está havendo cobrança para AMIL e quis dar uma satisfação ao Conselho. O **Conselheiro Presidente** disse que, em breve, marcará uma nova reunião e este tema será abordado para discutir mais especificamente. **PROAD 1998/2020** - O **Conselheiro Presidente** disse que convidou **Renata**, que é da área técnica de estatística do Tribunal, que foi solicitado a ela um levantamento dos números de 2020, uma projeção, diante do quadro que existe, e qual a despesa esperada para 2021. Disse que já houve duas reuniões do grupo de trabalho, uma para tratar do assunto da Santa Casa de Misericórdia, da construção de uma proposta que está sendo encaminhada; que foram solicitadas algumas informações, como dados dos assistidos por Distrito sanitário e questionou a **André** se esses dados já haviam sido enviados. **André** respondeu que sim. O **Conselheiro Presidente** disse, ainda, que o grupo de trabalho também se reuniu para tratar da questão da sinistralidade e do reajuste. Com a palavra, **Renata** disse que fez os cálculos, considerando o cenário atual, algumas projeções para 2021 e a ameaça de perda orçamentária. Apresentou planilha com o cenário de 2020, quanto foi arrecadado e o que foi gasto com receita médica, resultando numa sinistralidade de 86%, e disse que, assim, seria necessário um aumento de 8,99% (oito vírgula noventa e nove por cento) para restabelecer o equilíbrio. Complementou que, no cenário de 2021, com a ameaça de perda de quase R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), o reajuste necessário seria de quase 27,7% (vinte e sete vírgula sete), considerando ainda uma previsão de R\$67.000.000,00 (sessenta e sete milhões) de despesas, que é 17% (dezessete por cento) a mais que em 2020. Apresentou gráficos com as despesas desde 2015 a dezembro de 2020. Disse que a despesa de 2020 foi de decréscimo, por conta de ser um ano atípico, e calculou a taxa de crescimento - taxa simples - baseada no crescimento das despesas entre 2018 a 2019, que cresceu a uma média anual de 14% (quatorze por cento). Disse que fez o mesmo com relação à coparticipação, que tem uma taxa de crescimento de 0,6% (zero vírgula seis por cento) e que, se fizer projeção para 2021 -

Firmado por assinatura digital em 13/04/2021 17:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por JÉFERSON ALVES SILVA MURICY. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121041302333894827.

despesa x receita, a sinistralidade vai a 97,21%, ao final de 2021, mantendo fixos os valores de mensalidade e de dotação orçamentária. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente conselheiro** disse que o importante é fazer a projeção com a perda orçamentária, cujo valor a ser aportado em 2021 é de R \$18.364.440,00 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), que é o cenário que tem projetado. **Renata** disse que, se colocar esse valor, a sinistralidade vai para 108%, mas que irá apurar os novos números. O **Conselheiro Presidente** informou que houve uma discussão longa no grupo de trabalho; que, se em 2020, existiu um relativo conforto, por conta da pandemia e com as medidas de isolamento social, houve também uma repressão grande da demanda, que se comprova pelos números apresentados por Renata, e que 2020 é um número fora da curva, pois as pessoas deixaram de fazer muitos procedimentos, de ir a médicos, realizar cirurgias e houve um custo menor do que aquele que teria sido gasto acaso estivéssemos num período normal. Disse que o cenário que se tem trabalhado para 2021 é de que não haverá essa demanda reprimida, e que haverá um impacto, com um aumento de custo maior, e que se acresce à perda orçamentária para 2021, o fato também de o CSJT, desde o ano passado, impedir que os Tribunais fizessem remanejamento de despesas. Esclareceu também que está havendo uma grande movimentação das áreas técnicas dos Tribunais para haver remanejamento dos auxílios para serem realocados e haver um acréscimo na receita do auxílio médico. Disse, ainda, que parece que o CSJT está sensível a isso e instituiu grupo de estudos para tratar do tema, mas ainda não se sabe o que vai acontecer. Disse também que o Brasil atravessa uma crise econômica, que vem desde 2014, os efeitos da pandemia foram dramáticos e que não crê que, até 2022, salvo alguma situação excepcional, o cenário mude substancialmente para se ter um orçamento com alguma sobra. Informou que sabe que a sinistralidade tende a ser uma apuração do que se passou em 2020 e que há também uma preocupação para não legar para 2022 uma situação explosiva, com reajuste de mais de 30% (trinta por cento). O ministro da economia tem feito reiteradas afirmações contra os servidores públicos. Disse que foi construída uma proposta que harmonizasse o passado, preparasse para o futuro, sem ser excessivamente onerosa, e que foi modelada uma proposta de reajuste do grupo de trabalho de 15% na tentativa de desenhar uma situação para não deixar para 2022 uma bomba de efeito retardado, mas, ao mesmo tempo, não deixar uma carga difícil de suportar nem agora, nem depois. Complementou que a inflação médica é atrelada ao dólar e que não se sabe como ele vai se comportar. Informou, ainda, que, no grupo de trabalho, foi feita a diferença de quanto cada faixa etária crescerá com o reajuste e que não é uma diferença significativa e, que, para o ano que vem, assim como foi feito ano passado, o conselho pode ter a liberdade de aceitar uma sinistralidade maior para não se onerar muito os assistidos, já que a situação remuneratória do servidor público será ainda pior do que é hoje. Disse que o

Firmado por assinatura digital em 13/04/2021 17:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por JÉFERSON ALVES SILVA MURICY. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121041302333894827.

Conselheiro Arnaldo foi o convidado especial para o grupo de trabalho, mas não foi possível participar da última reunião. Passou a palavra para Renata finalizar a apresentação. **Renata** apresentou planilha, já com a perda da dotação orçamentária, informando que a sinistralidade passaria para 109,43% (cento e nove vírgula quarenta e três por cento), e que o reajuste necessário para voltar à sinistralidade de 80% seria de quase 55%. **André** disse que está com a tabela com os valores, caso seja aprovado o reajuste. Com a palavra, o **Conselheiro Arnaldo** disse que, pelo que entendeu, a aplicação do reajuste será de 15% de forma linear, e que está de acordo, pois, comparado a outros planos, está mais barato que o HAPvida. Disse que, quando foi aprovado o aumento de 2019 para 2020, salvo engano, não foi modificado o índice de sinistralidade e que, com a divisão da despesa sobre a receita, resultando na sinistralidade, daria a interpretação que seria majorado para 85%, mas não vê óbice de, no futuro, previamente autorizado pelo conselho, fazer a modificação no teto de sinistralidade, desde que seja prévia e não se trabalhe para o passado e sim para o futuro. Disse que, se for verificado que, no decorrer de 2021, haverá um estouro, sugere se reunir e trabalhar nessa questão. O **Conselheiro Presidente** disse que o **Conselheiro Arnaldo** trouxe uma questão muito oportuna; que o Conselho irá acompanhar detidamente a evolução das despesas no ano de 2021 e, se for o caso, apreciará com antecedência a possibilidade de que no próximo reajuste fique autorizada uma sinistralidade superior àquela prevista no regulamento do TRT5-Saúde. Disse, ainda, que foi uma sugestão excelente e por isso que o **Conselheiro Arnaldo** foi indicado como convidado especial no grupo de trabalho, já que sempre colabora e faz ponderações extremamente úteis. O **Conselheiro Arnaldo** agradeceu e disse que não recebeu o convite da última reunião. **André** disse que encaminhou para todo o grupo pelo google meet. **Rogério** disse que também não está recebendo e instruiu André como fazer. O **Conselheiro Presidente** pediu desculpas pelo ocorrido e sugeriu a André, nos próximos encontros, não só mandar o convite pelo google meet, mas por outros meios também. O **Conselheiro Arnaldo** sugeriu que ficasse registrado em ata a discriminação do percentual referente à sinistralidade e o percentual referente à perda orçamentária. **André** disse que conferiu e confirmou que realizou o envio do convite. O **Conselheiro Tarcísio** disse que é importante que envolva a participação da comunicação e fazer um texto muito didático. **André** disse que a servidora Vânia está retornando de licença e ficará focada da comunicação. O **Presidente conselheiro** disse que tem pensado em haver alguns encontros setoriais, pelo google meet, com servidores, aposentados e magistrados para explicar a situação do TRT5-Saúde e comentou sobre alguns boatos. Disse, ainda, que é preciso fazer campanhas de esclarecimentos. Enalteceu a importância do **Conselheiro Valtércio** por ter iniciado o plano, a importância de manter este patrimônio e se propôs a auxiliar na comunicação. O **Conselheiro Tarcísio** disse que é necessário fazer logo um

Firmado por assinatura digital em 13/04/2021 17:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por JÉFERSON ALVES SILVA MURICY. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121041302333894827.

informativo, que não deve esperar a servidora Vânia retornar, para evitar que desvirtuem a decisão do reajuste. **André** disse que Edson, servidor aposentado, ligou, preocupado com o aumento do plano, e que explicou a ele sobre a perda orçamentária e que só passará uma parte desta perda aos beneficiários. **Rogério** também disse que recebeu questionamentos sobre o reajuste, com comentários de que haveria um aumento de 30% nas mensalidades. O **Conselheiro Presidente** disse que o importante é fazer uma nota explicativa e agir rápido para, amanhã ou depois, já estar publicada. Com a palavra, o **Conselheiro Valtércio** disse que lutou muito com André Liberato, que estava desde início, e que, na sua gestão, agregou Dra. Graça Boness, Dr Arnaldo, Marinho, Tarcísio. Sugeriu que se fizesse uma carta circular, objetivamente, informando sobre a queda de arrecadação e que todos os planos estão fazendo seus reajustes. O **Conselheiro Presidente** disse que não garantia que fosse feito naquele dia, mas no seguinte certamente a matéria comunicação estará disponível. **André** iniciou a apresentação dos números, informando a perda orçamentária, a reposição e disse que, com o aumento, só irá repor 84% da perda e disse achar importante passar essa informação aos beneficiários. O **Conselheiro Presidente** disse que a nota será construída, que não pode ser muito extensa, que tem que ser objetiva e que, se for o caso, passa aos conselheiros para darem uma olhada. O **Conselheiro Sestelo** disse que está de acordo com a proposta e com os comentários que foram colocados por Dr. Arnaldo, Tarcísio, Dr. Valtércio e André e enfatizou que a questão da sinistralidade, quando projeta o reajuste, só recai sobre as mensalidades e não sobre a receita total, e que só há governabilidade sobre uma parte da receita. Disse, ainda, que é preciso, em 2021, redimensionar e entender que não há necessidade de se fazer um aporte tão volumoso, devido a crise que vivemos. Comentou também que há aspectos relacionados a manejos clínicos para conter despesas e que há muito a se fazer. Sugeriu que, na nota publicada, seja registrada a existência do programa Saúde Sempre. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** reproduziu os elogios feitos, em correspondência encaminhada, pelo Juiz Adriano Bezerra, pois ele precisou dos serviços da Coordenadoria de Assistência Suplementar à Saúde e elogiou a forma como foi atendido e assistido, o apoio do plano de saúde, que a equipe ajudou muito e que conseguiu agendar o procedimento que necessitava. Informou que Dr. Adriano pediu para transmitir o reconhecimento. Disse, ainda, que recebeu uma ligação do Programa Saúde Sempre e que o programa está funcionando. Informou que identificaram que ele possui dependente e, tanto ele quanto a dependente, possuem mais de 40 anos, e que questionaram se possuíam doenças crônicas. Por fim, disse que ninguém mais se inscreveu para tratar do assunto, então, que tem aprovado os 15%, com a seguinte divisão: 8,99% para repor a sinistralidade do ano anterior e os 6% restantes para antecipar o cenário futuro e a perda orçamentária havida. Disse que será feita a comunicação da maneira mais clara possível e que há o compromisso de acompanhar a

Firmado por assinatura digital em 13/04/2021 17:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por JÉFERSON ALVES SILVA MURICY. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121041302333894827.

evolução da situação, se preparando para o pior cenário e como este de fato se desenvolverá em 2021. Complementou que, se chegar em meados de 2021 e for verificado que o cenário é o pior, deve ser tratada com antecedência a permissão para uma sinistralidade maior para o reajuste de 2022. Todos concordaram e foi, APROVADA, com unanimidade. **PROAD 218/2016 - André** disse que todos os prestadores têm que mandar a fatura em até 180 dias, mas que o Aliança, que mantém uma relação praticamente desde o início com o plano, pediu para reconsiderar, pois passaram do referido prazo, numa fatura em torno de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). Se manifestou e disse achar razoável que o prazo seja revisto, por uma questão de relacionamento, disse também que pelo contrato o TRT5-Saúde tem direito a não aceitar e que Marinho e Tarcísio encaminharam para o Conselho decidir. Enfatizou a importância de se manter um bom relacionamento com todos os prestadores. O **Conselheiro Tarcísio** sugeriu notificar o prestador, informando ser uma situação excepcionalíssima, deixando claro que não se repetirá. Que poderia ser um valor altíssimo, o que não foi o caso desta vez. O **Conselheiro Marinho** disse que chegou a manter contato com o diretor financeiro do Aliança, que informou que passaram por um processo de auditoria e foi detectado este erro, que o serviço foi efetivamente prestado e relatórios foram devidamente atestados. Que concorda que deve acatar, pois é um parceiro importante, relevante, que entende que estreita o laço e está de acordo com a notificação. O **Conselheiro Misael** também disse entender que se deva pagar a dívida, que a prescrição não se aplica a este caso, que a dívida há de ser atendida, também porque acompanham regras de direito. Disse que **André** mencionou, há um tempo, de um caso com um gasto, em torno de R\$1 milhão, no Aliança, e questionou o que houve com este fato. **André** disse que foi colocada toda a auditoria para avaliar o caso e o beneficiário utilizou tudo que a medicina coloca ao alcance e os melhores medicamentos que existem, tendo usado aparelho de altíssimo custo e que foi necessário pagar tudo. Com a palavra, o **Conselheiro Valtércio** avisou ao conselheiro Sestelo que tem pressão alta. Agradeceu a André e disse que o Aliança foi muito eficiente com ele, reduziu as dores em 80% e que entende que a dívida deve ser paga, mesmo com o equívoco do hospital, e que não se pode perder essa parceria. O **Conselheiro Presidente** perguntou se alguém divergia do pagamento da fatura. O **Conselheiro Tarcísio** informou que não houve divergência, mas que sugeriu que fosse notificado o Aliança, informando a excepcionalidade do caso. Todos concordaram e foi APROVADO, por unanimidade, o pagamento, em caráter excepcional, da fatura do Aliança, devendo comunicar ao prestador sobre a excepcionalidade e enfatizar que situação como essa não deve se repetir. O **Conselheiro Marinho** solicitou a ata do dia da aprovação de contas. O **Conselheiro Presidente** solicitou desculpas e disse que entregará até o final da semana. O **Conselheiro Tarcísio** propôs que fosse marcada reunião do grupo de trabalho para analisar as ações necessárias para poder equalizar a

Firmado por assinatura digital em 13/04/2021 17:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por JÉFERSON ALVES SILVA MURICY. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121041302333894827.

diferença despesa e receita e minimizar o impacto ao longo do ano, e que é importante que o **Conselheiro Arnaldo** participe. O **Conselheiro Presidente** disse que combinaram de fazer pesquisa sobre algumas medidas em outras autogestões. **André** disse que o representante da ASFEB, Cleudes, está disponível para participar de reunião. O **Conselheiro Presidente** informou que, nos próximos dias, terá reunião para discutir sobre o mandado de segurança de entrada dos pais de beneficiários no plano e manifestou sua preocupação com o tema. O **Conselheiro Tarcísio** sugeriu aproveitar planilha, com faixas etárias, encaminhada a Santa Casa de Misericórdia, pois chama atenção os beneficiários mais velhos e sugeriu levar em consideração na referida reunião. O **Conselheiro Presidente** disse que foi levantada a questão jurídica, que não há regra de direito que autorize; que uma autogestão se autogoverna e que quem tem autorização para fazer isso é o conselho. O **Conselheiro Tarcísio** disse que essas pessoas não participaram da formação do patrimônio. O **Conselheiro Presidente** marcou reunião, inicialmente, para dia 12/02/2021, às 10h, com o grupo de trabalho e a participação do membro da ASFEB para tratar sobre as medidas. Por fim, agradeceu a presença de todos, especialmente a de Renata, e **determinou o encerramento da reunião. Cientes os participantes presentes.** Encerrada a discussão, foi lavrada a presente Ata por mim, Marina López Prata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde.

Jéferson Alves Silva Muricy

Vice-Presidente do TRT5

Desembargador Presidente do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde.

Firmado por assinatura digital em 13/04/2021 17:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por JÉFERSON ALVES SILVA MURICY. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121041302333894827.